

MINICURSO

SALA 4 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BLOCO 1

(sexta- feira dia 3.11.17 / 8hs – 12 hs)

Prof. Giuseppe Tosi
Universidade Federal da Paraíba

AS “LIÇÕES” DE NORBERTO BOBBIO PARA A DEMOCRACIA BRASILEIRA EM TEMPOS SOMBRIOS - (Texto em construção)

SUMÁRIO

1. A Classe política Brasileira: As Oligarquias
2. A educação política dos cidadãos: os tipos de voto
3. O respeito das “regras do jogo”: o impeachment
4. A violência no Brasil: um atentado à vida e à democracia
5. A herança da ditadura militar e as falhas no processo de transição
6. A democracia pluralista e o monopólio da informação.
7. O combate à corrupção e a anti-política.
8. Mãos Limpas e Lava Jato
9. Judicialização da Política e politização do judiciário

CONCLUINDO: Ética e cidadania

Introdução

Norberto Bobbio foi um intelectual italiano que viveu uma longa vida, que atravessou todo o século XX (1909-2004), um intelectual europeu, cujo pensamento, apesar do seu eurocentrismo ultrapassou as fronteiras da Itália e obteve uma grande recepção sobretudo na Espanha e nos países da América Latina. Bobbio exerceu o magistério em duas áreas: a Filosofia do Direito, e a Filosofia Política. Nos concentramos neste minicurso sobre a sua filosofia política, e sobretudo sobre um dos três grandes temas aos quais ele dedicou a sua pesquisa e o seu ensinamento: a democracia, (sendo os outros os direitos humanos e a paz) procurando fazer algumas relações entre as teorias bobbianas e a democracia brasileira contemporânea. A democracia brasileira vive um momento difícil, um tempo de crise, um tempo de exceção, de radicalização, de retrocesso nos direitos individuais e sociais. Vou evidenciar algumas características da democracia segundo Bobbio e relacioná-las com a realidade brasileira: a democracia como regras do jogo e como valor ético-político e o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff; a democracia representativa e elitista e a classe política brasileira; a democracia e educação dos cidadãos e as tipologias de voto no Brasil; a democracia como forma não violenta de resolver os conflitos e a crescente violência criminal e política no Brasil; a divisão dos poderes e judicialização da política e a politização do judiciário: o caso da Lava-jato. Disso, vou retirar algumas considerações sobre a “qualidade” da democracia brasileira, os perigos que ela está passando e as perspectivas para superar este momento difícil e sombrio.

BIBLIOGRAFIA

1. Obras de Norberto Bobbio

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Apresentação de Celso Lafer; trad. Carlos Nelson Coutinho. Nova Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

- _____. *Direita e esquerda* - as razões e significados de uma distinção política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Unesp, 2001.
- _____. *Direito e poder*. Trad. Nilson Moulin. São Paulo. UNESP, 2008.
- _____. *Do fascismo à democracia*: os regimes, as ideologias, os personagens e as culturas políticas. Org. de Michelangelo Bovero. Trad. de Daniela Versiani. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- _____. *Ensaio sobre a ciência política na Itália*. Trad. Maria Celeste F. Faria Marcondes. Brasília: UnB, 2002.
- _____. *Estado, governo, sociedade - para uma teoria geral da política*. 10ª ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- _____. *Liberalismo e democracia*. 6ª ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- _____. *O filósofo e a política*. Antologia. José Fernández Santillán (org.). Trad. César Benjamin e Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.
- _____. *O futuro da democracia*. 9ª ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- _____. *Teoria geral da política* - a filosofia e as lições dos clássicos. Org. Michelangelo Bovero, trad. Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- _____. *Três ensaios sobre a democracia*. Trad. Sérgio Bath. São Paulo: Cardim & Alario, 1991.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política* (2 volumes). Trad. Carmen C. Varrialle, Gaetano Loiaí Mônaco, João Ferreira, Luis Guerreiro Pinto Cacaís, Renzo Dini. Brasília: UnB, 1998.

2. Obras sobre Norberto Bobbio

CENTRO DE ESTUDOS NORBERTO BOBBIO. *A importância da recepção do pensamento de Bobbio no Brasil e na América Espanhola* (seminário). São Paulo: BOVESPA, 2005

FILIPPI, Alberto; LAFER, Celso. *A presença de Bobbio – América Espanhola, Brasil, Península Ibérica*. São Paulo: Unesp, 2004.

LAFER, Celso. *Norberto Bobbio*. Trajetória e Obra. São Paulo: Perspectiva, 2013.

MELLO, Sérgio Candido. *Norberto Bobbio e o debate político contemporâneo*. São Paulo: Annablume, 2003.

TOSI, Giuseppe (org.). *Norberto Bobbio: democracia, direitos humanos, guerra e paz*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013, (Vol. 1 e 2).

Disponível em: www.cchla.ufpb.br/ncdh

TOSI, Giuseppe (org.). *Norberto Bobbio: democracia, direitos humanos, e relações internacionais*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013 (Vol. 1 e 2).

E-book Disponível em: www.cchla.ufpb.br/ncdh

TOSI, Giuseppe. *10 lições sobre Bobbio*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2016.

AS LIÇÕES DE BOBBIO E A DEMOCRACIA BRASILEIRA.

Os princípios descritos acima podem nos ajudar para entender melhor a democracia brasileira, ou melhor do processo de democratização que se realizou nas últimas décadas, a partir da transição da ditadura até a atual conjuntura.

1 A classe política brasileira

Bobbio diz que a democracia é a competição entre elites para a conquista do voto e do consenso popular. Se isto é verdade, então a qualidade da democracia se mede também pela qualidade das suas elites políticas. Neste sentido, a elite política brasileira deixa muito a desejar, em vários aspectos.

- a) O primeiro é a **representatividade social**: a composição social dos políticos em geral, nos níveis municipal, estadual e federal, é muito distante da composição social dos brasileiros. Este fenômeno é, até certo ponto “normal” em qualquer democracia liberal, mas no Brasil é excessivo e reflete as profundas desigualdades sociais em que o país ainda vive. A classe política não representa a estratificação social da sociedade brasileira: pobres, negros, mulheres, camponeses, operários, indígenas, etc. não são representados senão marginalmente; enquanto alguns setores, como o agronegócio, estão super-representados. Isto provoca uma distorção na representação dos interesses e na agenda política do país.
- b) Uma segunda característica da classe dirigente, e em especial da classe política brasileira, é o que Bobbio chamou de **persistência das oligarquias**¹. Oligarquia que no Brasil tem um significado econômico, mas também de base familiar. No primeiro sentido, a classe política, com algumas exceções, representa a continuidade das oligarquias dominantes desde a colônia que sobrevivem através um processo e transformismo, de capacidade de adaptação aos novos tempos sem perder o controle econômico, político e social. Mas estas oligarquias também tem uma outra característica, são muito parecidas com “dinastias políticas familiares”, que se passam o poder entre pai, filhos, sobrinho, netos, parentes ou clientes: a classe política quase como uma “casta” política.
- c) Uma **terceira características**, ligada a este caráter oligárquico, é o custo absurdo e proibitivo da política que inviabiliza a participação das classes mais pobres e dificultam a mobilidade política, o surgimento de novas elites, de novos quadros dirigentes. Esta é, para Bobbio, uma das vantagens principais da democracia, enquanto permite uma renovação através do recrutamento das elites numa base social mais ampla. Claro que com as “devidas exceções”, como a afirmação do Partido dos Trabalhadores e de outros partidos operários que de certa forma abriram nova perspectivas de mobilidade política no País, como veremos mais a frente.
- d) Um outro aspecto é a **fragmentação partidária** típica do sistema político brasileiro atual. Bobbio e Schumpeter afirmam que uma das características da democracia é a possibilidade de escolher entre opções ideológicas diferentes e alternativas. Mas no Brasil existem atualmente trinta e quatro partidos, o que obviamente não significa que existam trinta e quatro diferentes ideológicas políticas. Esta estrutura partidária só faz acentuar o fisiologismo e inviabilizar a governabilidade, uma vez que toda medida do governo tem que ser barganhada cada vez, não se pode confiar numa dialética

¹ (O futuro da democracia as promessas não cumpridas)

situação/oposição. As votações nas câmaras e assembleias não passam muitas vezes pela posição partidária, mas pelos interesses em jogo: são mais importantes as várias bancadas, do que as siglas partidárias. Por exemplo, aliança perigosa entre os fundamentalismos religiosos cristãos, católicos e protestantes, com a bancada da bala e dos latifundiários e grandes empresários. E agora eles têm o 2/3 podem fazer o que quer inclusive mudar a constituição sem o contraponto de um governo de esquerda.

Os fenômenos acima descritos vêm a confirmar clamorosamente o que Bobbio chamava de “promessas não cumpridas” pela democracia em geral e brasileira em particular, ou seja, a ideia de que o representante **representa os interesses gerais**, o bem comum e não os interesses particulares, da família, do grupo, da cidade que o elegeu. Apesar de tantos anos de democratização, e das exceções de políticos dedicados à causa do bem comum, prevalecem ainda comportamentos clientelistas, de uso privado da coisa pública, de falta de espírito cívico em grande parte da nossa classe política: uma clara falta de valores ético-políticos que orientam o discurso e a prática dos políticos brasileiros, o que mostra também um baixo nível de educação e de cultura.

2. A Educação dos cidadãos: a tipologia do voto

Mas esta classe política não está lá por vontade própria, ela foi eleita pelo povo brasileiro. Bobbio acreditava que a democracia educaria o cidadão, seria um processo de educação para a cidadania; mas parece que isto não está acontecendo no Brasil.

Os sociólogos e cientistas da política afirmam que existem, pelo menos, quatro tipos de voto:

- a) o **voto de cabresto**, que é o voto imposto por um líder político devido à sua autoridade sobre um determinado grupo de eleitores. Esses líderes controlam assim os chamados “currais eleitorais” e o cabresto é uma metáfora do controle estreito que eles exercem sobre este “curral”. É o voto típico de época do coronelismo, quando por exemplo, na República Velha o sufrágio, que era censitário, foi ampliado também aos homens das classes populares, porém através de um sistema de controle sobre os eleitores, exercidos pelos “donos do poder” como os latifundiários que controlavam o poder econômico. Hoje, este voto está em via de desaparecimento, só sobrevivendo em lugares mais distantes dos centros urbanos,
- b) o **voto clientelista**. O coronel não precisava comprar os votos, a sua autoridade era tão grande que bastava a sua palavra, e se não bastasse, ele tinha fortes argumentos de persuasão e de coerção a seu dispor que dispensavam a compra de votos. O voto clientelista² é já expressão de uma realidade diferente, mas complexa sobretudo urbana na qual o líder político não controla mais toda a estrutura social de uma região e sofre inclusive a concorrência de outros líderes. Neste caso, a fidelidade ao líder não é mais tão forte, e precisa ser comprada. A compra ou troca de votos, no Brasil é ainda uma prática bastante difusa e corriqueira nas eleições sobretudo nos níveis municipal e estadual, mais difícil no nível federal
- c) O voto de **opinião** é um voto mais livre, que é dado a um candidato ou a um partido, com o qual o eleitor se identifica; uma identificação que não é necessariamente ideológica, às vezes é determinada por motivos outros, de simpatia, e geralmente é um voto dado mais ao candidato que ao partido: como no caso do voto populista. Neste caso, o eleitor não é obrigado a votar por coerção nem vende o seu voto, mas o oferece

² Os clientes eram, na antiga Roma imperial, as pessoas que viviam no círculo de um homem político rico, que os matinha em troca de apoio; seriam algo parecido com atuais “cabos eleitorais”.

livremente por convicção por identificação com a pessoa, ou o discurso do candidato, etc...

- d) O voto **ideológico** é muito próximo do voto de opinião, aliás é um tipo de voto de opinião, só que vai mais para o partido do que para o candidato. O eleitor se identifica com a ideologia do partido, e exige do candidato uma coerência programática, ética e política com esta ideologia. O voto ideológico teve uma difusão enorme durante a guerra fria, no combate entre socialismo e capitalismo. O exemplo mais alto de voto ideológico foi aquele dado aos partidos comunistas, ou socialista, ou social democráticos na Europa, e em outras partes do mundo capitalista ou ocidental. Por outro lado, também os votos dados à democracia cristã, aos partidos liberais ou neoliberais, ou aos partidos fortemente ideológicos de direita neofascistas, por exemplo.... No Brasil o voto ideológico se expressa sobretudo no Partido Comunista e na sua história trágica, e em época mais recentes no Partido dos Trabalhadores.

No Brasil, apesar das mudanças, o voto de cabresto e o voto clientelista ainda tem um peso desproporcional o que não é bom para a democracia brasileira.

3. O Respeito das regras do jogo: e impeachment

Como ensina Bobbio, a democracia é, em última instância, o respeito de algumas regras do jogo, regras formais. Nesse período de tensão, verificamos a importância do respeito dessas regras e ao mesmo tempo a fragilidade das mesmas: pensamos no rito do impeachment que foi seguido na sua formalidade, mas não na sua substância. É uma manifestação clara de que é ingênuo pensar na democracia somente como regras do jogo: as regras se jogam num contexto de relações de forças sociais, políticas, econômicas. Os realistas políticos sabem muito bem isso: em política vale a lógica do amigo e do inimigo. Muito antes de Carl Schmitt ter elevado esta regra à essência, ao *quid* do “político”, os coronéis brasileiros já a conheciam: “para os amigos tudo, para os inimigos a lei”, “manda quem pode e obedece quem tem juízo”. Diante disso não tem regra que aguento.

O impeachment é uma instituição criada pelos ingleses não contra o Rei (por definição *irresponsable*), mas contra o Primeiro Ministro ou os ministros. Se o sistema brasileiro fosse parlamentarista, a crise já estaria resolvida: se mudava o primeiro ministro e se rearticulava o apoio ao governo; caso contrário se ia para novas eleições. Esta é uma das vantagens do sistema parlamentarista, que vigora na maioria dos países europeus³, mas que tem também as suas desvantagens. Por exemplo, a Itália parlamentarista teve uma grande instabilidade política, com mais de 30 governos em 40 anos. Para que o parlamentarismo funcione é preciso também que existam partidos com um mínimo de ideologia, de fidelidade e de vida orgânica, o que falta ao Brasil. Além disso, a nossa tradição americana não é parlamentarista, mas presidencialista e o Brasil já se pronunciou duas vezes contra o parlamentarismo em plebiscito.

Por isso, a presidente Dilma tem razão quando define o impeachment como golpe: no presidencialismo, o mandato é assegurado por um período fixo e só pode ser retirado por crime de responsabilidade. Não é suficiente a perda do apoio político no congresso para fazer cair o governo, como acontece no parlamentarismo. Obama não teve o apoio do congresso e continuou governando. E vamos concordar que o “crime” de responsabilidade das chamadas “pedaladas fiscais”: ou é inexistente, ou tem o benefício da dúvida (*in dubio pro reo*) ou é desproporcional a perda de um mandato de uma presidente eleita, como já afirmaram eminente juristas e tributaristas. Se assim fosse, todos os governadores e os presidentes anteriores deveriam ter sido submetidos ao impeachment.

³ Com exceção da França que é um misto de presidencialismo com primeiro ministro.

Que uma câmara, presidida por um réu em vários processos de corrupção e composta por dezenas de parlamentares acusados de crimes graves derrube uma presidente que não é ré em nenhum processo, é algo que nos deixa indignados!

O impeachment é uma **ruptura institucional profunda**, que numa democracia só deve ser utilizada como *extrema ratio* em casos gravíssimos, porque suspende um princípio fundamental da democracia que é o voto popular, e **tem consequências**: o ex-presidente FHC declarou, num momento de lucidez, que é como a bomba atômica, se ameaça, mas não se joga; no entanto decidiram, com a aprovação dele, de jogar esta bomba com consequências nefastas e imprevisíveis para a nossa democracia e os direitos.

4. Democracia e violência.

Uma outra lição de Bobbio sobre a democracia, que ele retira de Karl Popper, é que é um regime onde o opositor é visto como um adversário, que deve ser respeitado porque amanhã pode se tornar governante e não como um inimigo a ser destruído, aniquilado. A democracia é um sistema que aceita, permite, incentiva até o conflito, mas dentro de certos limites, sem violência ou como o mínimo de violência consentido pelo Estado de Direito, através do monopólio da força legítima.

Mas é justamente o tema da violência que deveria estar no topo das nossas preocupações, sobretudo dos operadores do direito. A verdadeira ameaça para a convivência democrática, o que assusta, o que faz a diferença com outros países democráticos é **esta absurda onda de violência**. O Brasil é o país onde morre mais gente de morte violenta por habitante que em qualquer outra parte do mundo, inclusive os países que estão em guerra. É uma ameaça aos direitos humanos, porque o Estado não consegue proteger o direito fundamental à vida de uma grande parcela dos seus cidadãos, sobretudo dos jovens negros e pobres. É uma ameaça à democracia porque gera um medo real e amplificado pelos meios de comunicação que estão lucrando sobre este medo; e o medo não é bom conselheiro, sempre tende para soluções autoritárias. O congresso eleito na eleição passada já em um indício desta tendência, que só vai se agravar se não se conseguir estancar a violência. Precisamos fazer muito mais, promover todos juntos um verdadeiro pacto pela vida que reúna situação e oposição, direita e esquerda, sociedade civil e Estado, forças de segurança e academia, porque se trata de uma verdadeira esfinge, que não estamos conseguindo decifrar e que nos está literalmente devorando a todos.

Mas junto com a violência criminal está aumentando a violência política. Continuam na mais completa impunidade os assassinatos de líderes populares, indígenas, camponeses, de defensores dos direitos humanos. Continuam livremente atuando as milícias e os grupos de extermínio, herança mais deletéria deixada pela ditadura, com a participação de policiais e políticos, ou seja, uma violência de Estado. A polícia brasileira é uma das mais violenta do mundo, mas também é uma das maiores vítimas: há um círculo vicioso entre repressão e violência policial (pensamos só ao número enorme de execuções extrajudiciais num país como o Brasil que não tem nem a pena de morte nem a pena perpétua) e de resposta igualmente violenta do crime organizado, da criminalidade que põe em movimento um círculo vicioso que, até o momento, ninguém consegue estancar. Há dentro do Estado um embrião de Estado policial extremamente perigoso que foge do controle dos aparelhos de fiscalização e de controle.

Apesar de tudo isso, que é extremamente assustador, o Brasil (por enquanto) não vive uma violência política *stricto sensu*: não há terrorismo, nem guerrilha, nem perspectiva de guerra civil, que são as três formas principais de violência política. Porém o **ódio** que está sendo espalhado na sociedade sobretudo após a campanha eleitoral e durante o processo de impeachment dá medo: ódios de tipo regionalista (contra os nordestinos), racista (contra os negros) social (contra os pobres) ou ideológico (contra o comunismo) e em geral contra os direitos humanos! Este ódio é perigoso porque pode revelar um “ódio à democracia” como diz

o título do livro de Jacques Rancière⁴; porque a democracia pressupõe a tolerância para com os outros.

Há movimentos que defendem posições neofascista de extrema direita, que apelam à intervenção militar, ao golpe e outros tipos de atalhos autoritários que se manifestam nas ruas e nas redes sociais e na mídia são perigos para a democracia.

5. A herança da ditadura militar: as falhas da transição democrática.

Esta questão está ligada ao nosso processo de justiça de transição, que demorou muito a acontecer e que foi bastante limitado.

A Itália de Bobbio também viveu um processo de transição da ditadura fascista que durou 21 anos (como a brasileira), que guarda diferenças e semelhanças. A ditadura na Itália foi derrotada por uma guerra, no Brasil, (não devemos esquecer isto): a diferença da Argentina a ditadura não foi derrotada, mas conseguiu controlar a transição “lenta gradual e segura”.

Na Itália houve uma Assembleia Constituinte exclusiva, que escreveu uma constituição que dura até hoje e se dissolveu depois disso. O Brasil optou por um Congresso Constituinte, que exercia ao mesmo tempo as funções constituintes e de legislação ordinária e criou uma Constituição, que, apesar de ser chamada de cidadã, já sofreu dezenas de emendas e está atualmente ameaçada pelo congresso conservador que foi eleito.

Apesar das diferenças, é possível dizer que ambos os processos foram mais de continuidade do que de ruptura institucional profunda: nem na Itália, nem no Brasil houve uma ruptura institucional radical com o passado autoritário, o que tem consequências até hoje sobre a qualidade da democracia brasileira.

A justiça de transição se fundamenta em 4 pilares:

- a) a **justiça**, ou seja, a punição dos agentes públicos culpados, caminho este que foi barrado no Brasil, ou que está muito difícil após a decisão do STF em resposta à ADPF da OAB que reconhece a validade da Lei de Anistia.
- b) A reparação **moral e econômica**, que embora tardiamente está sendo feita com o trabalho magnífico da Comissão de Anistia que examinou mais de 70.000 processos, e realizou dezenas de caravanas da anistia em vários Estados.
- c) A reconstrução da **memória histórica** que teve um grande impulso com a comissão da verdade nacional e das comissões da verdade estaduais e municipais e das universidades e ONGs.
- d) Finalmente, o aspecto mais importante é a **reforma das instituições violadoras dos direitos humanos**, para criar instituições públicas sempre mais consoantes com o Estado Democrático de Direito, que avançou, mas de maneira insuficiente, sobretudo no âmbito da segurança pública e da polícia militar.

O que não significa dizer, como afirmam certos analistas inspirados em Giorgio Agamben, que não vivemos num Estado democrático de direitos, mas numa Estado de exceção permanente: tema que enfrentei num outro ensaio.

Há uma diferença qualitativa entre Estado democrático de direito e ditadura ou regimes totalitários, e não há atalhos nem alternativas ao Estado Democrático de Direitos: os países da América Latina sabem muito bem disso por experiência histórica e cultivar essas ideias é muito perigoso⁵.

4 RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.

⁵ Para aprofundar esta questão basta ler os 4 volumes dos anais do Tribunal Russel II sobre América Latina que podem ser encontrados em www.cchla.ufpb/ncdh

6. A democracia pluralista e o oligopólio da informação

Uma das características principais da democracia, segundo Bobbio, é o pluralismo político, ideológico, religioso, moral. Já os clássicos do liberalismo como Tocqueville e Stuart Mill alertavam para a democracia se transformar numa tirania da maioria ou da opinião pública.

Neste sentido não combina com a democracia, a falta de contraditório político nos meios de comunicação: não existe debate de opiniões a favor ou contra, não temos jornalismo político no Brasil, devido ao oligopólio das TVs privadas e a incapacidade das TVs públicas de ter audiência.

Soma-se a isto o fenômeno dos programas policiais que espetacularizam a violência e incitam a intolerância e que, pela grande audiência, lucram com as desgraças alheias, aumentando a sensação de violência e criando assim um círculo vicioso.

A informação alternativa ainda é possível graças a alguns poucos meios de comunicação tradicional, e sobretudo à internet, aos blogs, aos portais, aos twitter, facebook, etc... Ainda que estes meios também espalham muito boatos, mentiras, falsas notícias e sobretudo ódio e preconceitos de forma incontrolável....

7. O combate à corrupção e a antipolítica

A democracia pressupõe, como Bobbio afirmava, a transparência, a publicidade dos atos públicos, contra o segredo, e o combate à corrupção, que é um tema clássico e recorrente da filosofia política de todos os tempos.

Corrupção significa (numa primeira definição) o uso privado da coisa pública, a utilização da coisa pública para fins privados. Neste sentido amplo há uma corrupção legalmente permitida, que é aquela que dá privilégios a certas categorias de pessoas, privilégios legais que os cidadãos comuns não possuem. Esta corrupção é mais difícil de combater, porque é legalizada e é muito mais difundida do que se imagina, numa sociedade onde corporações, castas, grupos econômicos, lobbies, etc. conseguem vantagens e favores que o cidadão e o trabalhador comum não possuem.

Num sentido mais restrito há a corrupção política ilegal, que no Brasil, como em outros países, se tornou um sistema, uma prática corriqueira de promiscuidade e conivência entre o mundo político e econômico, para o financiamento dos partidos, ou de interesses pessoais, ou de ambas as coisas.

É preciso combater a corrupção por motivos:

- morais, porque cria um mal costume;
- econômicos, porque dá vantagens indevidas a determinados grupos empresariais em detrimento de outros;
- políticos, porque dá mais poder a determinados partidos políticos em detrimento de outros;
- jurídicos porque se trata algo ilegal.

Mas é preciso combater a corrupção no respeito das garantias e dos direitos individuais, sem fazer do combate à corrupção uma arma ou um pretexto para a luta política.

Se combate a corrupção com medidas jurídicas, mas não somente, começando pelo combate à cultura da corrupção que invade a sociedade, com o trabalho (que estamos fazendo) de educação aos direitos humanos, de ética e cidadania, com os cursos de formação política para a juventude, e sobretudo com o nosso exemplo de cidadãos honestos e trabalhadores, que somos a grande maioria da população.

A lei de iniciativa popular, chamada de Ficha limpa, também é uma medida preventiva que impede a eleição de políticos que foram condenados por corrupção, e pode até cassar mandatos políticos; a recente lei que proíbe o financiamento de empresas privadas aos partidos pode diminuir a corrupção e o custo da política; a Lei da transparência que a presidente Dilma promulgou é um excelente exemplo de prevenção, através dos Portais da Transparência, além

de todas as ações preventivas e punitivas do próprio executivo através da Controlaria Geral da União.

Mas evidentemente as medidas que mais repercutem são as repressivas: todas as semanas a Polícia Federal cumpre operações de grande vulto para desmontar quadrilhas de criminoso e prender políticos corruptos. É possível que isto vai mudar o comportamento político, se isto vai servir para impulsionar uma profunda reforma política, que todo o mundo deseja, mas que é muito difícil de realizar.

Mas há alguns problemas neste combate à corrupção. Os advogados de defesa dos políticos acusados e a OAB se queixam da equivocada aplicação da teoria do domínio de fato e do abuso da condução coercitiva, da prisão preventiva, da delação premiada e do vazamento seletivo das informações sigilosas. Muitos analistas do direito estão denunciando que os métodos da operação são métodos de exceção, mas a exceção pode ser justificada por um curto período e por casos realmente excepcionais, mas não pode se tornar permanente, pena se transformar numa ditadura do judiciário, que é a última instância à qual o cidadão pode recorrer.

Esta maneira de combater a corrupção tem consequências políticas. Há uma espetacularização da corrupção, os meios de comunicação divulgam amplamente as investigações com notícias diárias que aumentam a percepção de corrupção na ausência de debate político público sobre o que está acontecendo. A conclusão a que a população é levada é que “a democracia brasileira é uma farsa”, que “todos os políticos são corruptos”, “todos são ladrões”, os cidadãos não confiam em nenhum político, em nenhum partido, não se sentem representados, etc. o que se vê nas manifestações de rua e nas redes sociais.

Isto provoca a “antipolítica”, ou seja, uma reação generalizada contra a política e os políticos. Inevitavelmente esta reação leva à tentação de atalhos autoritários ou demagógicos, aparecem os salvadores da pátria, os populistas que prometem soluções fáceis para problemas difíceis e complexos. O quadro se torna assim preocupante para a consolidação da democracia no Brasil com perigos de retrocessos autoritários.

8. Mãos limpas e Lava Jato

A respeito do combate à corrupção no Brasil, muitos analistas fazem uma comparação entre a operação Lava Jato e a operação mãos limpas (*mani pulite*), que se desenvolveu na Itália pelos procuradores e juízes de Milão no começo e meados dos anos noventa. O juiz Sergio Moro, em 2004, havia analisado a operação num artigo publicado numa revista jurídica e a Lava-jato se inspira nela⁶. O que significa que ela estava sendo preparada há muito tempo e que esperava só o momento oportuno, que foi dado pelo escândalo da Petrobrás.

A distância de 20 anos, a opinião na Itália sobre *mani pulite* mudou bastante, depois do entusiasmo inicial. Hoje, são pouco os que a defendem vistos o resultado, que foi o desmoronamento de um sistema político que governava o país há mais de 40 anos, e a sua substituição por um sistema ainda pior, sendo que a corrupção continuou e continua como ou mais do que antes. Recentemente Antonio di Pietro, que foi o Promotor que mais atuou no caso, deu uma entrevista onde faz uma profunda autocrítica chegando a afirmar que “destruímos um sistema político corrupto, mas deixamos um vazio”.

A operação Mãos Limpas provocou um terremoto político que resultou no fim dos dois principais partidos que davam sustentação ao governo há mais de 40 anos, a Democracia Cristã e o Partido Socialista. Se abriu assim, de repente e inesperadamente, um vazio político que foi preenchido por Silvio Berlusconi, um dos homens mais ricos do país e dono de redes privadas de televisão que, em poucos meses, utilizando como base de sustentação o seu dinheiro, os funcionários das suas empresas e o apoio das suas televisões conseguiu ganhar as eleições em aliança com a extrema direita neofascista (que até então havia ficado fora do jogo político) e da

⁶ Citar o artigo

nova direita separatista. O detalhe paradoxal é que Berlusconi era o financiador do Partido Socialista e estava envolvido até o pescoço no sistema de corrupção, mas conseguiu se fazer passar como o “salvador da pátria”, o “anti-político”, o empresário que não precisa roubar, retomando o discurso anticomunista, apesar da queda do muro de Berlim e do fim do comunismo soviético. Um discurso que Umberto Eco chamou de “populismo mediático”.

O que podemos aprender da operação Mão Limpas e da operação Lava Jato que nela se inspira? Vou tentar algumas considerações.

É claro que a ascensão de Berlusconi não foi somente fruto da operação Mãos Limpas, mas da própria fragilidade do sistema político-partidário italiano; o que vale, ainda mais, para o sistema político brasileiro, que precisa de uma profunda reforma política, que até agora ninguém conseguiu ou quis fazer

É claro também que a operação italiana tem em comum com a operação brasileira a anti-política: a mensagem é que “todos os políticos são ladrões” “todos são corruptos” “todos são iguais”, o que na Itália chamamos de “qualunquismo”, do nome de um partido populista de direita dos anos 50, (*il partito dell'uomo qualunque – o partido do homem qualquer*) que teve um efêmero sucesso, e que contrapunha “o povo honesto e trabalhador” ao “político desonesto e corrupto”.

Esta comparação é muito simplista. Recentemente na Itália o ISTAT (o IBGE italiano) realizou pela primeira vez uma pesquisa sobre corrupção. A pesquisa mostrou que a Itália está entre os últimos países no índice de transparência, (160º lugar sobre 176), ou seja, que a corrupção continuou ou piorou; e que a corrupção não é só dos políticos ou dos funcionários públicos, mas é praticada por milhões de italianos: pelo menos, 1,7 milhões de famílias se envolveram em casos de corrupção: suborno de funcionário para não pagar multas, ou para arranjar emprego, passar em concursos, falsificação de documentos, etc... Acredito que uma pesquisa feita no Brasil daria resultados parecidos. O que mostra que a solução não está somente nas medidas repressiva, mas nas medidas preventivas que atuam na formação e na cultura de uma sociedade.

Esta sensação generalizada de corrupção, que está se repetindo nos mesmos moldes no Brasil, pode dar chance a figuras autoritárias que não tem nenhum compromisso com a democracia. A política é necessária e precisa de mediações; não há alternativa à política se não mais e melhor política, não há alternativa aos partidos senão menos e melhores partidos, não há alternativa nem atalhos à democracia senão mais democracia. As manifestações de 2013 mostraram que sem uma saída ou uma proposta política as reivindicações caem no vazio e o sistema continua o mesmo.

9. Judicialização da política (e da academia) e politização do judiciário

Estas reflexões levam a outro fenômeno relevante que está acontecendo no Brasil hoje: a judicialização da política, que tem como contraponto à politização do judiciário. É óbvio que, nestes dois fenômenos, há uma responsabilidade primária da política, que pratica e encobre a corrupção e que joga para a justiça resolver os problemas que não sabe resolver internamente, sobrecarregando assim o sistema judiciário.

Mas hoje aparece sempre mais claro que o combate à corrupção faz parte de um jogo político para definir quem manda no Estado e no País, em uma disputa entre corporações e grupos econômicos que estão se aproveitando da situação para defender os seus interesses e implementar a política de retirada de direitos que estamos vendo.

Este uma parte do fenômeno mais amplo da judicialização de todas as relações sociais. O Brasil é o país onde há quase 100 milhões de ações na justiça, que possui o maior número de Faculdades de direito do mundo, que produzem milhares de bacharéis que sonham em serem, promotores, juízes, procuradores, defensores públicos ou simplesmente assumir um cargo administrativo no judiciário; carreiras entre as mais desejadas pelos altos salários, pelo poder e

prestígio social, processo que alimenta uma litigiosidade que sobrecarrega o sistema judiciário e aumenta o custo já alto de manutenção do sistema de justiça.

O episódio estarrecedor do suicídio do Reitor da Universidade de Santa Catarina deve nos fazer refletir sobre esta situação sempre mais intolerável. Há uma lógica jurídica que está se sobrepondo à lógica acadêmica: todo funcionário público é considerado culpado, ou pelo menos suspeito, até que prove o contrário; os reitores não fazem nada sem o aval da procuradoria, os procedimentos internos são sempre mais não somente burocratizados, mas judicializados; uma seleção para mestrado dura meses e dificilmente termina sem uma recurso à justiça; a autoridade acadêmica dos professores individualmente ou como colegiado é continuamente posta sob suspeita; descobrir e punir um plágio, que está se tornando algo corriqueiro na acadêmica, se torna sempre mais difícil devido aos recursos à justiça. Não vai demorar muito, se já não aconteceu, que ao reprovar um aluno o professor receba um mandato de segurança de um Juiz porque não deu a ele “o amplo direito de defesa e de contraditório”. O sacrifício do Reitor de Santa Catarina deve soar como um alarme para esta situação que dificulta e em certos casos inviabiliza o correto funcionamento das universidades: ninguém quer assumir cargos nesta situação.

CONCLUINDO

Ética e cidadania

Por fim chamaria a atenção por um aspecto pouco evidenciado, mas importante: nenhum grande país se tornou tal sem um **espírito cívico difundido entre os cidadãos e a classe política**; que não deve ser confundido com a retórica do amor à pátria ou o nacionalismo (embora estes também são valores se bem entendidos), mas com o espírito republicano: o respeito à coisa pública, a preocupação não somente com o meu direito, mas com o direito do outro também, o sentido não só do direito mas da responsabilidade, a tolerância para com a ideia, a religião a opção de vida dos outros, etc. Nenhum grande país de mundo se desenvolveu sem cultivar o espírito público, o cuidado com a coisa pública, cada um da sua maneira, no respeito das suas tradições.

O Brasil está crescendo economicamente, mas a educação e a cultura não estão acompanhando este crescimento e menos ainda a consciência cívica. Na época de ditadura militar havia disciplinas que se ensinava nas escolas de primeiro e segundo grau intitulada “Educação moral e cívica” e no ensino superior se chamava de “Organização Social e Política do Brasil” e “Estudos de Problemas Brasileiros”. Foram retiradas do currículo no período da redemocratização, justamente porque eram disciplinas imposta pelos militares com conteúdos incompatíveis com os valores democrático.

No entanto, permaneceu um “vazio” e não foi substituída por outra disciplina ou outros conteúdos. Por isso, há anos, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (criado em 2003) e vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência de República, elaborou o Plano Nacional de Educação em DH, que prevê, entre outras medidas, o ensino de **“ética e cidadania”** e dos direitos humanos, como disciplina o tema transversal, desde o ensino básico até o ensino superior. E o Conselho Nacional de Educação, em 2012 oficializou esta proposta incluindo os DH nas diretrizes curriculares obrigatórias para todos os níveis de ensino. Esperamos assim que com medidas como esta, cresça a consciência cívica dos cidadãos, sem a qual a “qualidade” da nossa democracia deixará sempre a desejar.

O momento que estamos vivendo é, para a democracia brasileira um momento delicado, o país está sendo submetido a procedimentos parecido com os que os economistas chamam de *stress test* para verificar a saúde financeira de um banco, e os cardiologistas de um

eletrocardiograma sob esforço para testar a saúde do coração. A crise política associada à crise econômica, ou a crise econômica agravada pela crise política, provocam uma crise de valores e de confiança na democracia. Vivemos tempos difíceis e sombrios, sobretudo após a retirada da presidenta Dilma da Presidência da República num movimento que se caracteriza sempre mais claramente como um golpe institucional absolutamente descabido.

Tudo isto provoca uma grande frustração e desilusão dos cidadãos com a democracia, uma sensação generalizada de caos e de desordem. Estamos claramente num período de retrocesso e diante de uma derrota que terá consequências históricas graves.

No entanto, devemos considerar que a democracia não é algo estático, mas um processo em contínuo movimento, que comporta avanços e retrocessos. Na verdade, ao invés de falar em democracia, deveríamos falar em processo de democratização. Para usar uma linguagem bem coloquial, a democracia é esta bagunça que está aí, à qual estamos assistindo. Não se assustem, porque é isso mesmo e não só no Brasil, mas em outros países de democracia mais antigas, a impressão é de caos, confusão, etc.; mas o debate ideológico e conflito de interesses fazem parte da “democracia como ela é” e são benéficos para a sociedade e o fortalecimento do Estado de Direito.

A alternativa sabemos qual foi e não deu certo!

Obrigado